



Processo nº	16.437-2/2019
Interessados	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE Nayara Conceição de Amorim Campos Ricardo Azevedo Araújo Osmar Alves da Silva Luiz Mário de Barros
Assunto	Contas anuais de gestão do exercício de 2018 Recurso Ordinário – 23.105-3/2020
Relator	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Data de Julgamento	28-6-2022 – Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 313/2022 – TP

Resumo: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018. RECURSO ORDINÁRIO. CONHECIMENTO. PROVIMENTO. MULTAS AFASTADAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **16.437-2/2019**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 09/2021 do Ministério Público de Contas, em **conhecer** o presente Recurso Ordinário (ID 23.105-3/2020), interposto em face do Acórdão nº 281/2020-TP pelos Srs. Ricardo Azevedo Araújo, então Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, e Osmar Alves da Silva, Contador à época; e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, para os fins de: **I) sanar** a irregularidade 05 - BB99, e, via de consequência, **afastar a multa** no valor equivalente a **6 UPFs/MT**, imposta ao Sr. Osmar Alves da Silva; **II) manter** as irregularidades 03 – NA01, 04 – BB03, 06 – EB 05 e 07 – NA01, e, **afastar as multas** correspondentes nos valores equivalentes a **11, 10, 6 e 16 UPFs/MT**, respectivamente, impostas ao Sr. Ricardo Azevedo Araújo; e, **III) manter** incólumes os demais termos da decisão recorrida, conforme fundamentos constantes nas razões do voto do Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, Presidente; ANTONIO JOAQUIM, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO e GUILHERME ANTONIO MALUF.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2022.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas